



INDICAÇÃO Nº _____/2021

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **para viabilizar a pavimentação (asfáltica ou calçamento), da via pública que se inicia próximo a residência do Sr. Valdes Peçanha e termina próximo a Fábrica de Farinha Xavié, na localidade de Brejo Grande do Sul, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 17 agosto de 2021.

Erasto da Costa Rocha
Vereador – PDT

Justificativa

A presente propositura se justifica, pois, as melhorias neste local garantirão a mobilidade urbana da população que utiliza a via pública supracitada, promovendo desenvolvimento ao diminuir as mazelas e sofrimento da população que sofre com a poeira em dias de sol e lamaçais em dias chuvosos, originando diversas reclamações por parte dos moradores.

Além dos riscos à saúde, os prejuízos para os que trafegam com veículos são inevitáveis, devido a buracos existentes no referido trecho.

Tal local, de aproximadamente 300 metros de extensão, necessita que seja pavimentado com calçamento com pavies ou asfaltamento, e contenha a devida sinalização de trânsito.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse dos moradores da localidade de Brejo Grande do Sul, e solicito aos ilustres pares apoio a presente Indicação.

